

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/94

Cria o Laboratório de Estudos do Acidente Esportivo - LACESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Estudos do Acidente Esportivo, com os seguintes objetivos:

- a) desenvolver pesquisas capazes de identificar e prevenir situações que predisponham à lesões decorrentes da prática de esportes;
- b) oferecer tratamento fisioterápico especializado a esportistas;
- c) proporcionar a oportunidade de estágio e formação de recursos humanos no atuação do LACESP, a alunos em nível de graduação e pós-graduação de Educação Física, Medicina e outras áreas correlatas.

Art. 2º - O Laboratório será vinculado técnica e academicamente ao HUPE - Serviço de Medicina Física e Reabilitação e ao Instituto de Educação Física e Desportos - Departamento de Ciências da Atividade Física e vinculado administrativamente ao Centro de Produção da UERJ, que ficará responsável pelo gerenciamento administrativo-financeiro.

§ 1º - O Laboratório terá um Coordenador e um Vice-Coordenador indicados pelo Serviço de Medicina Física e Reabilitação do HUPE e pelo Conselho Departamental do IEFD.

§ 2º - O resultado financeiro obtido com a prestação de serviços do LACESP, será aplicado, em partes iguais, no Serviço de Medicina Física e Reabilitação do HUPE e no Instituto de Educação Física e Desportos - IEFD, após deduzidas todas as despesas necessárias ao seu funcionamento, inclusive as de pessoal.

§ 3º - O LACESP estabelecerá, por norma interna, as competências do Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 3º - Para seu funcionamento, o Laboratório contará com o apoio do CEPUERJ, HUPE, IEFD e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Parágrafo único - O LACESP desenvolverá suas atividades nas dependências do IEFD.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de setembro de 1994.

HESIO CORDEIRO
Reitor